



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.974/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Praça da Matriz, nº 80 - Centro - Pratinha-MG. CEP: 38.960-000.
Fone/WhatsApp: (34) 99811-1967 - e-mail: prataeducacao@hotmail.com

Ata nº 01/2024

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sede do Departamento Municipal de Educação, na Praça da Matriz nº. 80 (oitenta), ocorreu a primeira reunião ordinária do CAE mediante convocação prévia da presidente do Conselho, Sr.^a Glaucimar Aparecida da Silva. A senhora diretora do Departamento Municipal de Educação, Elizania dos Reis Silvério, fez a abertura da reunião dando as boas-vindas agradecendo a todos e ressaltando a importância da participação dos conselheiros. Repassando a palavra, a Senhora Presidente Glaucimar Aparecida da Silva, deu início a pauta com a reflexão da mensagem: *Quem cultiva gratidão é capaz de realizar sonhos que parecem inalcançáveis!* (Autor desconhecido). Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária, Srt^a. Larissa Aparecida Moraes Pereira, para aprovação e assinatura dos presentes. Logo após foi apresentado o quadro dos Demonstrativos dos Recursos Financeiros do PNAE correspondente ao período de Janeiro/24 a Junho/24, destinados aos programas AEE, Creche, EJA, Pré-escola e Ensino Fundamental, onde foi ressaltado que neste ano o município voltou a receber a verba referente ao EJA, a qual não foi recebida no ano anterior. Dando sequência a Srt^a. Marília Adriane Faria, nutricionista, apresentou os cardápios escolares referente aos meses de Maio e Junho/24, elaborados conforme as normas do PNAE e, ainda, ouviu sugestões dos conselheiros sobre possíveis substituições de alimentos. Continuando, foi informado sobre a chamada pública realizada em Abril/24 e sobre a entrada de um novo fornecedor em Junho/24. Também, foi falado sobre as novas normas do processo de compras da agricultura familiar, nas quais os pagamentos dos produtos deverão ser executados até 30 setembro de cada ano, a partir do ano 2025 e, a obrigatoriedade da emissão de 50 % das notas fiscais em nome das esposas dos agricultores a partir do corrente ano. Logo após se passou para a elaboração do Plano de Trabalho Anual do CAE, que foi construído por todos os membros presentes e aprovado pelos mesmos. Ainda, foram programadas as visitas nas Escolas para o 2º bimestre, ficando definidas para a data de 02/07/2024 na parte da manhã no Cemei e na parte da tarde na Escola Municipal Coronel Neca de Paula, com a colaboração das conselheiras Jaqueline, Larissa, Nelma e Renata. Já a visita aos agricultores familiares ficou prevista para o dia 09/07/2024, a ser confirmada com o Técnico da EMATER. Dando sequência, passou-se para as informações quanto a capacitação sobre as novas Resoluções e Notas Técnicas do PNAE, realizado pela EMATER, Departamento Municipal de Educação e Nutricionista responsável técnica do PNAE, com a participação dos Agricultores familiares e diretores das escolas Municipais e Estadual. Em seguida foi repassado sobre a capacitação com as funcionárias das cozinhas escolares abordando as boas práticas de manipulação dos Alimentos e Higienização, realizada pela nutricionista, responsável técnica do PNAE do município, cozinheiras da Escola Municipal “Coronel Neca de Paula”, quanto as orientações de boas práticas de manipulação dos Alimentos e Higienização. Finalizando, foi definida a data da próxima reunião, prevista para o dia 21/08, às 13h. Não havendo mais



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.974/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Praça da Matriz, nº 80 - Centro - Pratinha-MG. CEP: 38.960-000.
Fone/WhatsApp: (34) 99811-1967 - e-mail: prataeducacao@hotmail.com

nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os presentes. Pratinha - MG,

26 de Junho de 2024. Márcia Adriana dos Santos, Vinícius dos Santos, Renata
Aparecida de Moraes, Rila Helena Borges, Izqueline Aparecida
Valeriano Borges, Dina do Carmo, Lúcia Rute Reis, Larissa Aparecida
de Moraes Reis, Patrícia dos Reis Martins Borges, Nême
do do João Evangelista